



Câmara Municipal de Barueri

- ESTADO DE SÃO PAULO -

FLS.	3
PROC.	93/72
<i>Almeida</i>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/72

Em 11 de outubro de 1972.

EMENTA: Fixa subsídios e verba de representação ao Prefeito e ao Presidente da Câmara.

JOSE MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, faz sa ber que a Câmara decretou e êle - promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam os subsídios do Prefeito-Municipal de Barueri, fixados em nove salários mínimos, vi - gentes para a região.

Art. 2º - Ficam fixadas em quatro salári- os mínimos e dois salários mínimos, respectivamente, a ver- ba de representação do Prefeito Municipal e do Presidente - da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da exe- cução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das- verbas orçamentárias próprias, suplementadas, sé necessário ou, aberto o título correspondente na lei orçamentária, no - caso de ser isso necessário.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo - entrará em vigor a 1º de fevereiro de 1973, revogadas as - disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de outubro de 1972.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

[Assinatura]
JOSE MARIA BALIEIRO
Presidente

[Assinatura]
BENEDITO DE OLIVEIRA CRUZ
1º Secretário

*novado em
sua única*

APROVADO
25-10-72

SECRETARIA

Entrada em 11/ outubro/ 1972
Reg. n.º 354 L.º 1 Pág. 32
[Assinatura]
A Comissão de

18, outubro 1972